

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos em ser uma empresa que se afirma pela modernidade, funcionalidade e distinção das soluções e por uma equipa coesa e inspirada por novos desafios, capaz de superar as expectativas dos clientes e atingir, de forma sustentável, elevados níveis de performance e rentabilidade do negócio. A nossa empresa pauta-se por valores de espírito de equipa, honestidade, inovação e orientação para os resultados. Temos merecido o reconhecimento do mercado nacional e internacional com a atribuição de vários prémios de design, inovação, eficiência energética, ambiente e partilha de conhecimento, que contribuem para a elevada notoriedade da marca.

O nosso empenho na prossecução dos objetivos permite-nos reafirmar o compromisso de crescimento do nosso negócio e do desenvolvimento sustentável, proporcionando a melhoria de vida das gerações atuais e futuras.

O sucesso do nosso Sistema de gestão Integrado (SGI) assenta em princípios que associam o desenvolvimento económico a uma orientação para a proteção do ambiente, tendo em conta estratégias de responsabilidade social corporativa e um foco concreto na inovação.

Consideramos que a REVIGRÉS deve ser um agente de mudança e inovação. Com este Código de Ética pretende-se um impacto relevante na construção de uma sociedade mais justa e humana.

CEO


Dr. Victor Ribeiro

Disclaimer Linguagem Inclusiva

Optámos por prescindir das referências de desagregação por género, ignorando aquela que é considerada uma boa prática, a utilização da linguagem inclusiva, dada a extensão dos conteúdos neste documento. Entendemos que as preocupações neste âmbito estão refletidas nos nossos valores, sendo do conhecimento de todas as nossas partes interessadas.

APRESENTAÇÃO

Objetivo

Estabelecer princípios básicos de atuação que regem a forma de estar e agir da REVIGRÉS, reger o comportamento de colaboradores e apoiá-los na tomada de decisão e na informação de outras partes interessadas, de acordo com a cultura da empresa de forma a consolidar relações de confiança com as diversas partes interessadas.

Abrangência

Este Código de Ética aplica-se a toda a organização e em todos os locais em que a REVIGRÉS seja legalmente representada, no relacionamento com as Partes Interessadas, assim como nos impactos resultantes do ciclo de vida dos produtos e serviços fornecidos à sociedade. Entende-se ainda que deve estar disponível para conhecimento e orientação das pessoas e entidades que colaborem com a REVIGRÉS.

O Código de Ética obedece ao princípio da subsidiariedade, ou seja, a sua observância não impede a aplicação simultânea das regras deontológicas de grupos profissionais específicos, nem dos códigos setoriais aplicáveis.

São Partes Interessadas na REVIGRÉS as integrantes dos seguintes grupos:



Missão

Contribuir para a criação de ambientes únicos e inspiradores, através de soluções cerâmicas tecnicamente avançadas e com alma portuguesa.

Visão

Ser líder no mercado nacional de revestimentos e pavimentos cerâmicos e reconhecida mundialmente pelos produtos de excelência e sustentabilidade empresarial.

Valores

O Sistema de Valores da REVIGRÉS é constituído por critérios de referência que influenciam as decisões, as ações e a cultura da Empresa:

INOVAÇÃO - Exploramos novas ideias e formas de antecipar as necessidades e desejos de um mercado em mudança.

ESPÍRITO DE EQUIPA - Comunicamos, partilhamos, estabelecemos parcerias, valorizando “nós” em detrimento do “eu”, na prossecução dos objetivos da empresa.

RESPONSABILIDADE - Promovemos uma atuação com base na ética e na responsabilidade pelo bem comum e respeito por si e pelos outros.

ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS - Somos uma equipa com empenho, eficiência e diligência na prossecução de metas ambiciosas que garantam a superação das expectativas das Partes Interessadas.

Política do Sistema de Gestão Integrado

Qualidade

Promover a vivência da Qualidade Total, internamente aceite e culturalmente participada, que permita ir ao encontro da satisfação das partes interessadas relevantes, nomeadamente dos nossos clientes e colaboradores, através da melhoria contínua da qualidade dos nossos produtos e serviços.

Ambiente

Integrar na sua estratégia de atuação, a melhoria contínua do desempenho ambiental nas suas atividades, cumprindo as obrigações de conformidade, prevenindo a poluição e protegendo o ambiente.

Responsabilidade Social

Considerar permanentemente a contribuição das atividades da Revigrés para o desenvolvimento sustentável, conjugando as componentes social, económica e ambiental, em sintonia com os legítimos interesses da sociedade e, respeitando os princípios da RS, acreditando que tais práticas acrescentam valor ao negócio.

Inovação

Consolidar um espírito de inovação e de geração de ideias que garanta o envolvimento dos colaboradores, a implementação de iniciativas e a gestão do conhecimento com o intuito de valorizar o capital humano. Intensificar o posicionamento de estreita colaboração com as Entidades do Sistema Científico e Tecnológico na investigação de processos e protótipos multifuncionais que reforcem a diferenciação, a competitividade, a promoção e a liderança da empresa.

Energia

Assegurar a melhoria de forma contínua do seu desempenho energético através da implementação de um sistema de gestão de energia, promovendo a implementação de soluções energeticamente mais eficientes, a integração da energia e desempenho energético como fatores a avaliar nos processos de conceção de

produtos, na aquisição e alteração de equipamentos e processos, bem como programas de formação e sensibilização dos seus colaboradores, assegurando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Compromissos da Política do SGI:

Proteção do Ambiente

- Planear estratégias e atividades da Revigrés para a gestão da qualidade total considerando aspetos de responsabilidade social e ambientais de forma a prevenir, mitigar ou minimizar os impactos negativos causados, promovendo a proteção do ambiente.
- Utilizar as melhores tecnologias disponíveis que garantam prevenção da poluição, racionalização no consumo de recursos (materiais, combustíveis e energia), comprometimento face à reutilização e à reciclagem, quando praticável, em detrimento da deposição em aterro.

Gestão de Energia

- Assegurar um planeamento energético que permita a melhoria do desempenho energético da organização, disponibilizando os recursos humanos, técnicos e financeiros adequados;
- Assegurar a aquisição e conceção de equipamentos, serviços e meios energeticamente eficientes;
- Garantir processos de revisão dos objetivos e metas para o uso, consumo e desempenho energético da Revigrés, bem como do Sistema de Gestão de Energia.

Cumprimento de requisitos legais, normativos, regulamentares e outros

- Garantir que são cumpridos os requisitos dos referenciais normativos, ISO 9001, ISO 14001, NP 4469, NP 4457 e ISO 50001, assim como os definidos pela legislação em vigor ou outros que a Revigrés decida subscrever.
- Cumprir e comprometer colaboradores, fornecedores e clientes no respeito pelos princípios gerais, operacionais e específicos da responsabilidade social, do ambiente e energia (sendo influenciadores).

Melhoria Contínua

- Desenvolver, implementar e melhorar o Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Responsabilidade Social, Inovação e Energia), assim como os indicadores associados à monitorização dos processos por forma a garantir uma orientação para os resultados e a melhoria do desempenho ambiental, energético e social, num contexto de compromisso com a melhoria contínua.

Comunicação

- Promover a partilha de experiências e manter a comunicação e envolvimento com as Partes Interessadas relevantes, nomeadamente, sócios, colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades vizinhas, prestando informações relativas às questões ambientais, energéticas e de responsabilidade social, entre outras, decorrentes das atividades desenvolvidas pela Revigrés.

PRINCÍPIOS ÉTICOS GERAIS

A REVIGRÉS gere as suas atividades aplicando os Princípios Éticos Gerais, que prevalecem sobre quaisquer outros, em todas as circunstâncias:

Cumprimento da Lei e da regulamentação aplicável;

Respeito pelas Convenções e declarações reconhecidas internacionalmente;

Ouvir as Partes Interessadas e agir em conformidade com as suas preocupações;

Melhoria Contínua dos níveis de desempenho em responsabilidade social

A REVIGRÉS aplica o princípio da não regressão, ou seja, não utiliza as disposições da norma de responsabilidade social implementada como fundamento para a redução dos níveis de desempenho em responsabilidade social já alcançados anteriormente.

A qualidade da gestão da responsabilidade social depende da aplicação dos **Princípios Éticos Operacionais**:

Abrangência na identificação dos aspetos da responsabilidade social, diretos e indiretos;

Determinação da relevância/significância dos aspetos da responsabilidade social;

Integração dos aspetos da responsabilidade social na tomada de decisão;

Responsabilidade e transparência na comunicação com as Partes Interessadas.

Compromissos sociais alargados

- Desenvolvimento das funções de gestão com dedicação, zelo e integridade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, progresso e bem-estar da sociedade, cumprindo as responsabilidades para com a sociedade;
- Justiça e honestidade nos contactos profissionais de negócio e no comportamento pessoal enquanto representantes da REVIGRÉS;
- Cooperação entre todos os colaboradores para um desenvolvimento enquanto equipa;
- Constante adaptação ao contexto, sempre em vertiginosa evolução, de forma a adaptar a atuação e agindo em harmonia com o ambiente;
- Reconhecimento dos direitos humanos como princípios fundamentais das pessoas aplicáveis nas relações com todas as suas partes interessadas e de acordo com convenções, tratados e iniciativas internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho e o Pacto Global;
- Respeito em relação ao direito de associação de todos os colaboradores;
- Cumprimento das leis, regulamentos e contratos coletivos de trabalho aplicáveis ao setor, nomeadamente no que concerne os horários de trabalho, remuneração e higiene e segurança no trabalho;
- Promoção do respeito pela igualdade de oportunidades para todos e pela implementação de procedimentos que impeçam a discriminação ou o tratamento diferenciado em função de raça, género, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência física, orientação política ou de opiniões de outra natureza, origem étnica ou social, naturalidade ou associação sindical.

NORMAS DE CONDUTA

A responsabilidade social da REVIGRÉS é entendida como a contribuição do negócio para o desenvolvimento sustentável por via de uma gestão proactiva dos impactes ambientais, sociais e económicos das respetivas atividades.

Partilhamos os princípios de desenvolvimento da nossa atividade por práticas transparentes, íntegras e solidárias com todas as partes interessadas e esperamos a mesma atitude dos seus parceiros. Para isso foram estabelecidas normas de conduta que refletem os principais comportamentos que contribuem, em consonância com o sistema de valores e princípios éticos, para o cumprimento da missão da Empresa. Estas normas foram definidas em função da capacidade de influência da REVIGRÉS sobre os grupos de interlocutores, independentemente da cultura e dos hábitos, no caso internacional e estão refletidas nos nossos documentos, nomeadamente no Código de Conduta que é entregue a todos os colaboradores no acolhimento, pode ser consultado em www.revigres.pt e é disponibilizado pelo Gestor da Responsabilidade Social sempre que solicitado.

GESTÃO DO CÓDIGO

Comissão de Responsabilidade Social

A Comissão de RS é liderada pelo Gestor da Responsabilidade Social e depende diretamente do CEO.

Cabe a esta Comissão:

- Rever o Código de Ética sempre que necessário;
- Receber informações de violações ao Código de Ética;
- Garantir a confidencialidade sobre as informações recebidas enquanto não sejam postos em causa qualquer dos princípios gerais;
- Realizar investigações que deem suporte à tomada de decisão;
- Encaminhar ao CEO os casos mais graves de violações ao Código de Ética.

Procedimentos perante dúvidas e situações-problemas

Qualquer dúvida, situação conflituosa ou violação dos princípios deste Código de Ética deve ser apresentada à Comissão de RS através do Gestor da Responsabilidade Social.

Aceitação do Código de Ética

No ato de receção do Código de Ética da REVIGRÉS a Parte Interessada toma conhecimento do seu teor e, reconhece pleno acordo com o seu conteúdo.

Compromete-se a cumpri-lo e toma conhecimento que, as violações deste Código, das políticas e normas da REVIGRÉS serão analisadas e sujeitas às devidas sanções.